



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Responsável pela demanda:	MARCIO EVANDRO SCHWEIGERT
Matrícula:	926451-5
E-mail institucional:	2bpm4cia2pel2gp@pm.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – Nº 025	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: <i>Justifica-se a necessidade de aquisição e impressão, em caráter de urgência, de folders informativos da Rede Catarina de Proteção à Mulher, destinados à divulgação das ações de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, bem como à orientação da comunidade acerca dos mecanismos de proteção e dos serviços disponíveis às vítimas de violência doméstica e familiar.</i> <i>A aquisição dos materiais mostra-se necessária em razão da proximidade da realização do evento Agosto Lilás, previsto para ocorrer em 21/08/2026 no município de Caibi, ocasião em que serão desenvolvidas ações de orientação, conscientização e aproximação com a comunidade, sendo fundamental que os participantes tenham acesso a informações institucionais claras e padronizadas sobre a Rede Catarina e seus serviços.</i> <i>Considerando a data previamente estabelecida para o evento e o prazo necessário para os procedimentos de impressão e disponibilização dos materiais, torna-se imprescindível que a contratação e a aquisição dos folders sejam realizadas com a maior brevidade possível, de modo a garantir que o material esteja disponível e possa ser efetivamente utilizado durante a atividade programada.</i> <i>Os folders constituirão importante instrumento de apoio às ações preventivas, permitindo a distribuição de informações de forma objetiva e acessível, especialmente quanto à identificação de situações de violência, formas de prevenção, medidas protetivas e canais de atendimento e orientação. A utilização desse material contribui, ainda, para ampliar o alcance das ações da Rede Catarina e fortalecer a atuação preventiva da Polícia Militar junto à comunidade.</i>	



Ressalta-se que a não disponibilização dos materiais até a data do evento poderá comprometer o planejamento da atividade e reduzir a efetividade das ações de conscientização e divulgação previstas, razão pela qual se evidencia a necessidade de tramitação célere da aquisição e impressão, observados os procedimentos administrativos e legais aplicáveis.

Diante do exposto, considera-se justificada e necessária a aquisição urgente dos folders informativos, visando assegurar sua disponibilidade no evento programado e garantir o adequado desenvolvimento das ações de prevenção à violência contra a mulher, orientação da população e divulgação dos serviços oferecidos pela Rede Catarina de Proteção à Mulher.

2.2 - Descrição sucinta do objeto:

Impressão de Folder 29,5x21 papel couchê 150g 4x4 conforme modelo padrão da Rede Catarina.

2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

*A escolha pela contratação de empresa especializada para a impressão dos folders da Rede Catarina mostra-se a solução mais adequada entre as disponíveis no mercado, considerando a necessidade de material com qualidade de impressão, padronização institucional, quantidade compatível com o evento **Agosto Lilás** e cumprimento do prazo reduzido para sua disponibilização.*

A solução atende de forma objetiva à finalidade de divulgação das ações de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, garantindo material adequado para distribuição ao público durante o evento, com melhor relação entre qualidade, prazo e custo.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

1- 200 Folder 29,5x21 papel couchê 150g 4x4 - 2 vincos 3 dobras conf. modelo

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).



2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

Data: 20/08/2026

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

- Grau de prioridade = Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

*O serviço será efetuado pela empresa **Gráfica Caibi**, na cidade de Caibi, conforme os orçamentos de produção e impressão dos folders, descritos em anexos.*

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi 18 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente
Marcio Evandro Schweigert
3º Sgt PM 926451-5
Expediente 2º Gp PM Caibi